



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 20 de Dezembro de 2019 – Ano VII – Edição 1628 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051201/2019

ADESÃO ARP Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN

Espécie: Contrato por Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 137/2019 do Pregão Presencial Nº 31/2019, realizada pelo Município de Canguaretama/RN, firmado em 08/11/2019; **Aderente:** Município de Nova Cruz – Prefeitura – CNPJ nº 08.144.784/0001-33 **Contratado:** EBARA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.471.402/0001-25; **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 137/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 031/2019 do Município de Canguaretama/RN, visando a contratação de empresa para fornecer o PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADAO para todas as UBS do Município, e APLICATIVO MOBILE EM TABLETS, para os AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE, incluindo Comodato de todos equipamentos necessários, serviços de implantação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica, cumprindo assim com as normas e Portarias Ministeriais, efetivando a integração do sistema de informação e-SUS, e entre demais sistemas do Ministério da Saúde, que possibilite integração. Os serviços deverão conter: instalação da Plataforma Tecnológica, com o fornecimento dos dispositivos e Acesso IP (Notebooks / Impressoras/ Internet) para as Unidades Básicas de Saúde, e os dispositivos móveis para os ACS e a preparação destes e dos ambientes de Datacenter necessários para a operacionalização, implantação e suporte técnico do Sistema, treinamento dos usuários, consultoria de uso do software interligados em rede local e remota permitindo maior efetividade no processamento e cumprimento com as normas e Portarias Ministeriais efetivando a integração do sistema de informação e-SUS, e demais sistemas, garantido segurança no enfileiramento das informações do padrão do Ministério da Saúde, customização para adaptar o sistema as necessidades do Município de Nova Cruz – RN e, ainda, relatório gerenciais sintéticos e analíticos que seja relevantes a Gestão Municipal; **Amparo:** Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 31/2019 – Canguaretama/RN, Processo: 1.125.328/2019; **Vigência:** da assinatura do contrato por adesão até 08 de novembro de 2020; **Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 08.301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2022 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0075 - SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Região: 0001 - Nova Cruz

Unidade Orçamentária: 08.301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0075 - SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Região: 0001 - Nova Cruz

Unidade Orçamentária: 08.301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0075 - SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Região: 0001 - Nova Cruz

Valor: R\$ 351.600,00 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais); **Signatários:** pelo **Aderente**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Ebara Tecnologia LTDA.

Nova Cruz/RN, 05 de dezembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**Prefeito Municipal****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Sala dos conselhos, Praça Barão do Rio Branco, 388, Centro
 e-mail: novacruzemasn@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

Nova Cruz /RN, 04 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre o parecer da prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS dos meses janeiro a dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Cruz/RN do IGD SUAS, IGD-BF.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN, reunido em reunião ordinária aos 4 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, considerando a lei municipal nº 829/2000 e alterada pela 1.176/2015 e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS - Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011.

Considerando a Portaria MDS nº 440/2005 que Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;

Considerando a Portaria MDS nº 442/2005 que Regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;

Considerando a Portaria do CNAS Nº 625/2010, que trata da correta aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e sua correta prestação de contas via sistema eletrônico SUASWEB e o devido parecer do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise das documentações, conceder parecer favorável à prestação de contas correspondente aos meses de janeiro a dezembro de 2018 da Secretaria de Municipal de Assistência Social do Município de Nova Cruz/RN, das contas dos Serviços e Programas socioassistenciais, dos demonstrativos do IGD SUAS e IBD-BF

Art. 2º As referidas documentações da prestação de contas foram amplamente discutidas em plenária, por ocasião de reunião ordinária, registrada em ata.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 04 de dezembro de 2018.

Rogério Ferreira Leite
Presidente do CMAS

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA DE Nº 068/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

A 1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 225,00 para o Senhor, José Evaldo Barbosa, Vereador Presidente, para se deslocar a serviço da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN ao auditório da FECAM/RN, para participar de uma Assembleia Geral, no dia 19 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 18 de dezembro de 2019.

Patrícia Maria de Lima Silva

1º Secretária da Mesa Diretora da CMNC

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**
PODER LEGISLATIVO
Tesouraria**DECRETO Nº 45, de 20 de dezembro de 2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, XIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições da Lei Municipal de n.º 1.285 de 2018, bem como a necessidade de reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN para o exercício 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Nova Cruz /RN, 20 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Jose Evaldo Barbosa
Vereador Presidente
CPF: 792.082.234-34

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**CAMARA DE NOVA CRUZ RN**

RUA CAPITAO JOSE DA PENHA, 8, CENTRO, 59.215-000

CNPJ: 08.471.906/0001-04

e-mail: camara.tesouraria@outlook.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 45/2019**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor José Evaldo Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1285/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art 1§ Fica aberto no Orçamento programa do Exercício de 2019, Crédito adicional Suplementar a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentarias Proj.Ativ 2001 31. 90. 11

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$35.000,00
---	---	--------------

Sub-Total:R\$35.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$35.000,00**

Art 2§ Os Recursos para a cobertura da abertura do Crédito adicional Suplementar ser anulado das seguintes Dotações Orçamentarias: Proj.ativ 2137. 33.90.35 35.000,00

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$35.000,00
---	-------------------------	--------------

Sub-Total:R\$35.000,00**Total Parcial Reduzido: R\$35.000,00****CAMARA DE NOVA CRUZ RN**

RUA CAPITAO JOSE DA PENHA, 8, CENTRO, 59.215-000

CNPJ: 08.471.906/0001-04

e-mail: camara.tesouraria@outlook.com

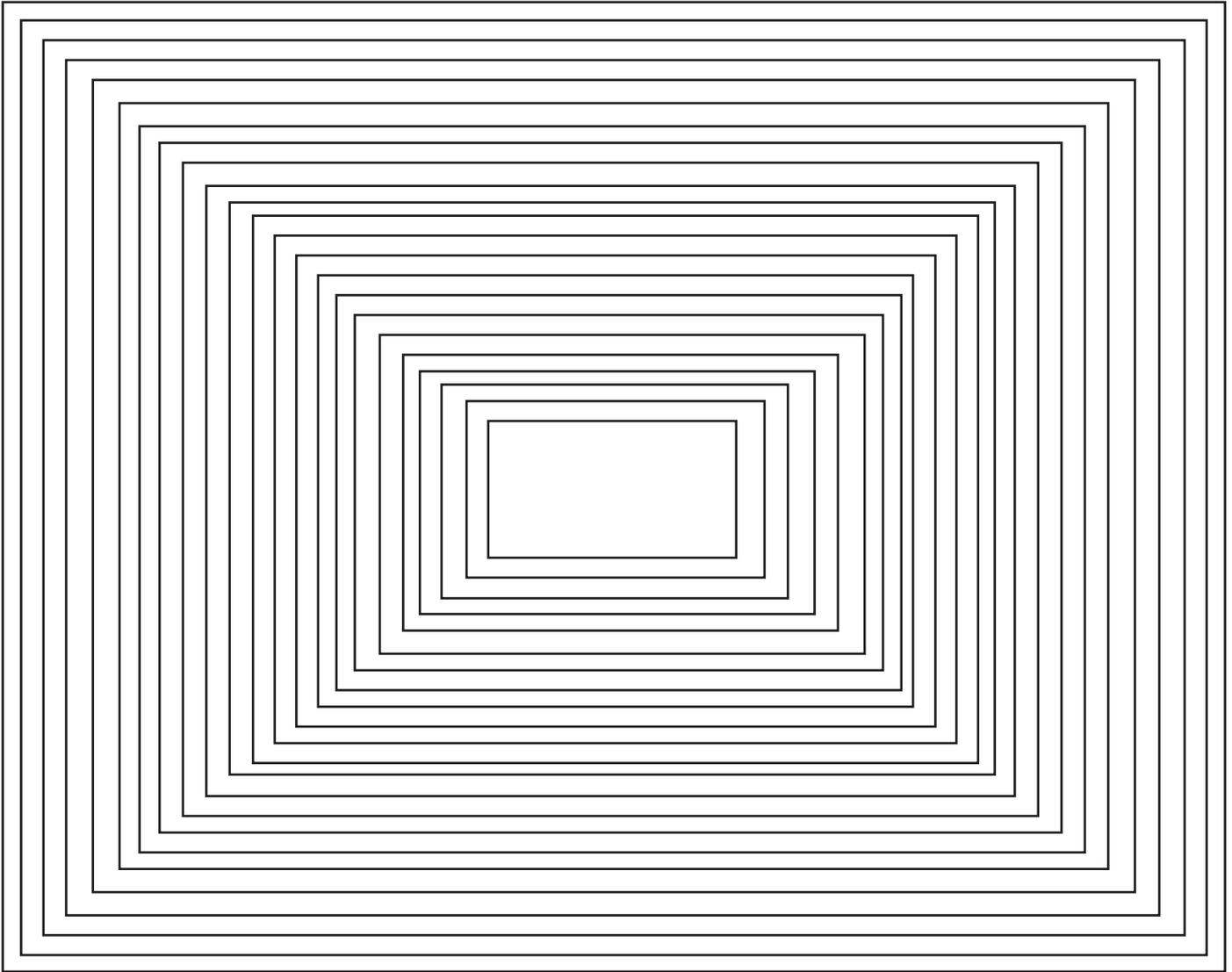
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 45/2019

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, 20 de dezembro de 2019.

José Evaldo Barbosa
Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



**Diário Oficial do Município
de Nova Cruz**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE
GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BEZERRA